

TERMO DE REFERÊNCIA
TR nº 011/2025-GEPCA/DGEOP/DEPAD/SEMEF

Contratação de serviço de assinatura anual da solução “Zênite Fácil”.

Manaus, 19 de maio de 2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1. Dados da Organização

Órgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF
CNPJ:	04.312.658/0001-90
Endereço:	Av. Brasil, 2971 – Compensa I
Fone:	3672-1518
CEP:	69.036-110
Cidade:	Manaus – AM

1.2. Direção Maior

NOME: Clécio da Cunha Freire

CARGO: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

2. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

2.1. Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Documento: Documento de Formalização de Demanda nº 011/2025-GEPCA/DGEOP/DEPAD/SEMEF – Contratação de serviço de assinatura anual da solução – Zênite Fácil

Data: 19/05/2025

2.2. Dados do Demandante

Nome: Ricarda Pinho Galvão

Cargo: Diretora do Departamento de Administração – DEPAD/SEMEF

Unidade Administrativa: SEMEF

E-mail: ricarda@manaus.am.gov.br

2.3. Relacionamento – Contato Técnico

Nome: Ricardo Norihiro Iwamoto

Cargo: Assessor Técnico

Unidade Administrativa: ASTEC/SEMEF

E-mail: Ricardo.nohiro@manaus.am.gov.br

Nome: Paulo Júnior Campos Eliziário

Cargo: Assistente Técnico Fazendário

Unidade Administrativa: SEMEF

E-mail: [paulo.junior@manaus.am.gov.br](mailto: paulo.junior@manaus.am.gov.br)

Telefone fixo: (92) 3672 – 1518



3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Equipe de Planejamento da Contratação

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	SETOR
Integrante Área Requisitante	Darley Soares de Lima	085.042-0A	Divisão de Gestão Operacional - DGEOP/DEPAD/SEMEF
Integrante Área Técnica	Ricardo Norihiro Iwamoto	099.022-1Q	Assessoria Técnica – ASTEC/GABSEC/SEMEF
Integrante Área Administrativa	Paulo Júnior Campos Eliziário	084.648.1A	Gerência de Planejamento e Controle Administrativo- GEPCA/DGEOP/DEPAD/SEMEF

4. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO/DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Título

Contratação de serviço de assinatura anual da solução denominada “Zênite Fácil”,

4.2. Identificação do Objeto

O objeto da contratação refere-se ao serviço de assinatura anual da solução Zênite Fácil incluindo interações com inteligência Artificial, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ID-519560 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS, Características: assinatura anual do plano digital ZÊNITE FÁCIL, incluindo interações de IA, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência	assinatura anual	1

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Contextualização

A Assessoria Técnica – ASTEC, desempenha um papel vital na SEMEF, assegurando a legalidade e segurança jurídica das ações da secretaria. Suas responsabilidades incluem consultoria legal, elaboração de pareceres, notas técnicas, análise de contratos e licitações, interpretação de normas e outras atividades correlatas. Essas atividades são essenciais para prevenir irregularidades, proteger os interesses do município e garantir a conformidade com a legislação vigente.

Visando melhorar as atividades desempenhadas nesta SEMEF, a ASTEC encaminhou Documento de Formalização de Demanda, por meio do processo SIGED nº 2024.11209.15428.0.039353, referente a assinatura anual do serviço.

Importante registrar que esta ferramenta já é utilizada pela ASTEC/SEMEF, em sua versão sem a ferramenta de IA, cuja vigência expirou em 14/05/2025 e, portanto, necessita de nova contratação.

5.2. Necessidade/Demanda



A crescente complexidade das normas que regem as contratações públicas, aliada à necessidade de decisões ágeis e seguras, torna a contratação da Solução Zênite Fácil incluindo interações com inteligência Artificial, uma medida estratégica para a SEMEF. Esta ferramenta, ao condensar informações jurídicas atualizadas e confiáveis, otimiza o tempo dos profissionais e reduz riscos, elementos essenciais para a eficiência e segurança jurídica nas atividades da ASTEC/SEMEF. A capacidade de análise de dados e a assistência virtual permitem decisões mais assertivas, enquanto o aprendizado contínuo oferecido pela plataforma garante a atualização constante dos servidores, justificando plenamente a necessidade desta contratação para o aprimoramento dos processos da SEMEF. Além disso, a contratação da solução se faz necessária, em razão do vencimento da assinatura anual contratada que ocorreu em 14/05/2025, ensejando assim, a necessidade de nova contratação.

5.3. Motivação

A contratação da Solução Zênite incluindo interações com inteligência Artificial pela SEMEF, justifica-se pela necessidade de otimizar e assegurar a eficiência dos processos de contratação pública. A ferramenta oferece informações jurídicas atualizadas, otimiza o tempo dos profissionais, auxilia na tomada de decisões e promove o desenvolvimento contínuo da equipe.

5.4. Benefícios Reais e Potenciais Esperados com a Contratação

- Disponibilidade de acesso ao Acervo Digital reunido na plataforma;
- Disponibilidade de acesso aos serviços por meio de *login* e senha, através de site seguro.
- Disponibilidade de consulta fácil e intuitiva por meio de pesquisa de palavras e expressões ou pela consulta direta à base de leis, modelos de documentos, manuais;
- Garantia de um acervo amplo e atualizado de artigos, jurisprudências e modelos que façam referência a Nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/21;
- Disponibilidade de recursos em forma de assistente de Inteligência Artificial que permita responder com rapidez e eficiência às dúvidas sobre contratações públicas, permitindo encontrar respostas sobre planejamento, licitações, contratações diretas, gestão e execução de contratos administrativos, com base em dados selecionados do Zênite Fácil.

5.5. Estimativa da Demanda

Trata-se da assinatura anual do plano digital ZÊNITE FÁCIL conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ID-519560 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS, Características: assinatura anual do plano digital ZÊNITE FÁCIL, incluindo interações de IA, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência	assinatura anual	1



5.6. Parcelamento da Solução/Objeto

A contratação será por inexigibilidade e o parcelamento não se justifica.

5.7. Estudo Técnico Preliminar

O presente Termo de Referência foi elaborado, de acordo com as análises e definições do Estudo Técnico Preliminar nº 011/2025 – GEPCA/DGEOP/DEPAD/SEMEF – Contratação de serviço de assinatura anual da solução Zênite Fácil incluindo interação com a IA.

5.8. Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Organizacionais

Conforme estabelece a Lei nº 14.133, de 01/04/2021, as aquisições e contratações deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, e é ele que subsidia a elaboração das leis orçamentárias dos órgãos públicos. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2025, conforme detalhado a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 04312658000190-0-000001/2025.
(<https://pncp.gov.br/app/pca/04312658000190/2025>)
- II. Data de Publicação no PNCP: 29/11/2024
- III. Id do item no PCA: 48
- IV. Classe/Grupo: Assinatura de periódicos.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS
Objetivos Estratégicos/Ações/Metas
EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA DA GESTÃO
PROGRAMA FINALÍSTICO: 0011 GESTÃO ADMINISTRATIVA
AÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos de Negócio

- a) Disponibilização da plataforma Zênite Fácil incluindo interações com ferramenta de inteligência Artificial, de forma online, por meio de *login* e senha, com acesso através de navegador via Internet.
- b) Permitir de forma digital a disponibilidade ininterrupta de rica coletânea composta por doutrina, jurisprudência e informativos atualizados, inclusive em relação à regência no âmbito municipal, da Lei nº 14.133/21, a qual sucedeu à Lei nº 8.666/93.

6.2. Requisitos Técnicos

- a) Disponibilização de um sistema avançado de pesquisa que possa empregar busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, deve utilizar um dicionário jurídico e de sinônimos que ofereça a ordenação dos resultados e também funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.



- b) Disponibilização de uma base de informações sobre a Legislação relacionada à contratação pública, em especial a nova Lei de Licitações nº 14.133.2021, as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e o decreto do pregão presencial nº 3.555/2000;
- c) Dar possibilidade de pesquisar normas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.
- d) Produzir e disponibilizar os entendimentos da Equipe Técnica, externados em textos exclusivos e objetivos, especialmente construídos para resolver problemas reais, de forma fundamentada.
- e) Possibilidade de consultar Legislação, Modelos, Manuais, Revistas e atualizações relacionadas com contratações públicas, apresentado em um layout descomplicado, que propicia navegação intuitiva.
- f) Disponibilizar seu conteúdo através de site provido de certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado.
- g) Permitir a pesquisa de palavras e expressões ou pela consulta direta;
- h) Disponibilizar o acesso aos serviços por meio de login e senha;
- i) Disponibilizar o acesso a tutoriais em HTML, PDF e vídeos direcionados à aprendizagem da ferramenta Zênite Fácil incluindo interações com a inteligência artificial, e outros meios de treinamentos, podendo inclusive ser feito de forma personalizada ao vivo, com agendamento prévio.
- j) Disponibilizar recursos em forma de assistente de Inteligência Artificial que permita responder com rapidez e eficiência às dúvidas sobre contratações públicas, permitindo encontrar respostas sobre planejamento, licitações, contratações diretas, gestão e execução de contratos administrativos, com base em dados selecionados do Zênite Fácil.

6.3. Requisitos Legais

- a) Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
- c) Decreto nº 5.525, DE 28 de março de 2023 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências;

6.4. Condições de aquisição e pagamento

- 6.4.1. A equipe de planejamento envolvida na elaboração do presente Termo de Referência esteve atenta para as prudências necessárias na fase de planejamento e de instrução do processo administrativo, sobretudo aos cuidados exigidos quanto às condições de aquisição e pagamento, de forma a atender o disposto no art. 40, Inciso I, da citada Lei nº 14.133 de 01/04/2021, que enfatiza que tais condições deverão ser semelhantes às do setor privado.



- 6.4.2. No caso do processo de compras no âmbito da administração municipal, cujo procedimento utilizado tenha similaridade com o procedimento no âmbito privado, o presente Termo de Referência destaca que o formato adotado para a definição do preço médio da contratação segue padrões aplicáveis, tanto para os entes públicos quanto para as empresas. A pesquisa será sempre por melhores preços, qualidade, desempenho, prazo de entrega, e garantia oferecida, dentre outros.
- 6.4.3. Com relação ao prazo estabelecido para pagamento de produtos adquiridos e serviços contratados a administração deve seguir os ditames da norma em vigência, atentando para o prazo máximo de inadimplemento por parte da Administração de dois meses (artigo 137, §2º, inciso IV).
- 6.4.4. A Lei nº 14.133/2021 em seu art. 141 estabelece que para o pagamento deverá ser observada a ordem cronológica, o que garante, não só o acatamento da norma vigente, mas também a transparência ao procedimento de compra, em que passos importantes para o efetivo pagamento deve ser seguidos, mediante:
- Apresentação de Nota Fiscal, Requerimento, Recibo (1 via), Certidões Negativas atualizadas (Dívida Ativa da União, Contribuições Previdenciárias, Débitos trabalhistas, FGTS, SEFAZ e Prefeitura de Manaus) e Documento de Arrecadação Municipal (DAM), devidamente pago;
 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a aceitação definitiva da entrega dos serviços (Nota Fiscal atestada pela contratante), mediante depósito em conta corrente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo a que a contratada tenha dado causa;
- 6.4.5. Em resumo, a equipe de planejamento entende que as condições estabelecidas para contratação e pagamento de produtos e serviços, tanto pelo ente público quanto por empresas, possuem condições similares, pois existe sempre a preocupação de serem adotados todos os cuidados para a escolha do fornecedor e o efetivo pagamento.

7. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto é a contratação da assinatura anual da solução Zênite Fácil incluindo interações com inteligência Artificial, da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A que é a representante comercial exclusiva.

A assinatura anual da solução Zênite Fácil incluindo interações com inteligência Artificial, tecnicamente é um Acervo Digital reunido em uma plataforma e será disponibilizado pela Internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, e dispõe dos seguintes recursos:

- a) Consulta *fácil* e intuitiva a toda a informação produzida, selecionada e organizada;
- b) O sistema avançado de pesquisa do Zênite Fácil com interação a IA supera com



vantagem os mecanismos de busca tradicionais;

- c) Dicionário jurídico e de sinônimos associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados;
- d) Duas formas de navegação: por meio de pesquisa de palavras e expressões ou pela consulta direta à base de leis, modelos de documentos, manuais.
- e) Revista Zênite ILC. – Aborda temas atuais e polêmicos do dia a dia das contratações, com enfoque prático e aplicado. A publicação é mensal.
- f) Anotações – Apresenta notas à nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, que foram elaboradas por blocos de assuntos:
 - com entendimentos Zênite;
 - entendimentos de especialistas em contratações públicas;
 - seleção de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário aplicáveis ao novo regime.
- g) Produção Zênite – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos exclusivos e objetivos, especialmente construídos para resolver problemas reais, de forma fundamentada. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e dicas.
- h) Doutrina – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como fundamentação para decisões.
- i) Blog & Vídeos – Traz para o Zênite Fácil o conteúdo das produções Zênite voltadas às redes sociais. É possível consultar e acessar os textos do Blog Zênite e assistir aos vídeos do canal no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.
- j) Tribunais de Contas e Jurisprudência – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. O diferencial do sistema é destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais.
- k) Modelos de editais e contratos.
- l) Modelos de termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Metodologia de Apuração de Custos

Por se tratar de uma contratação por inexigibilidade de licitação, considerando a exclusividade do fornecimento do objeto, o valor da contratação consta detalhado em



proposta comercial da empresa Zênite Informações e Consultoria S/A, conforme Anexo I deste Termo de Referência.

8.2. Preço Estimado da Contratação

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	ID-519560 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS, Características: assinatura anual do plano digital ZÊNITE FÁCIL 01(um) acesso, incluindo interações de IA 0600* Interações. Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência**	Assinatura anual	1	R\$ 12.815,80	R\$ 12.815,80
Valor Total Geral					R\$ 12.815,80

*Para o primeiro ano de contratação da ZIÁ, será concedido 100% de bônus no acesso, ou seja, caso o cliente contrate 0600 interações, receberá 1200 interações.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Modalidade da Licitação, Critério de Julgamento, Regime de Execução ou Forma de Fornecimento

9.1.1. Em consonância com o objeto do presente Termo de Referência e de acordo com o inciso III do Art. 74, da Lei 14.133/21, a contratação será por inexigibilidade de licitação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

...

*§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.*

9.1.2. A contratação se enquadra na condição de inexigibilidade de licitação, considerando a exclusividade no fornecimento, pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, que desenvolveu a ferramenta, conforme declaração constante no Anexo II.

9.2. Critérios de Qualificação Técnica para Habilitação

9.2.1. Para fins de comprovação de capacidade técnica, a empresa deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom e regular fornecimento dos bens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, comprovando que já forneceu pelo menos 50% (cinquenta por cento) da quantidade total do objeto.



- 9.2.2. A contratada poderá apresentar tantos atestados de Capacidade Técnica quantos julgar necessários para comprovar que já executou objeto semelhante ao da aquisição.
- 9.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão.
- 9.2.4. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

9.3. Sanções Administrativas e Procedimentos para Retenção ou Glosa no Pagamento

- 9.3.1. Serão aplicadas as sanções administrativas nos casos previstos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 7.769/05, e, no que couber, na Lei 2.954/2022, sendo submetidas a análise da Comissão de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos (CED/LC) da Prefeitura Municipal de Manaus.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1. Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos

Para aquisição do objeto, como proposto no presente Termo de Referência serão utilizados Recursos do Tesouro – Prefeitura de Manaus (Fonte 1500).

10.2. Plano de Aplicação

Programa/Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
04.126.0007.2022 – Contratação de serviços especializados em Tecnologia da Informação	1500	33904093

10.3. Cronograma de Desembolso

Nº. de Parcelas	Forma de Pagamento		
1	() Mensal	() Semestral	(X) Única

11. SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

- 11.1. Conforme o que disciplina o Art.95 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato é obrigatório à administração pública, excetuados apenas em razão do valor e em compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
- 11.2. Para a contratação não será necessário a formalização de contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho.
- 11.3. A vigência da Assinatura Zênite terá o prazo de 12 (meses) meses, a partir da emissão da Nota de Empenho.



12. FISCALIZAÇÃO

12.1. O acompanhamento, a fiscalização e o recebimento do objeto serão exercidos por servidores representantes da Administração especialmente designados pelo Secretário da SEMEF para este fim, por meio de Comissão para acompanhamento e fiscalização de recebimento, conforme o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e de acordo com os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

13.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE

- a) Prestar à CONTRATADA, quando necessário e/ou solicitado, quaisquer esclarecimentos referentes à execução dos serviços contratados;
- b) Comunicar à empresa toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;
- c) Atestar a realização do serviço por meio de Nota Fiscal/Fatura;
- d) Efetuar o pagamento devido, após o adimplemento da obrigação, mediante Nota Fiscal devidamente atestada, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do instrumento contratual;
- e) Efetuar o pagamento em parcela única nas condições e preços pactuados em até 30 (trinta) dias consecutivos contados do recebimento definitivo da assinatura digital, mediante apresentação de Nota Fiscal, Requerimento, Recibo (1 via), Certidões Negativas atualizadas (Dívida Ativa da União, Contribuições Previdenciárias, Débitos trabalhistas, FGTS, SEFAZ e Prefeitura de Manaus) e Documento de Arrecadação Municipal (DAM), devidamente pago;
- f) Comunicar à Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos - CED/LC os casos de descumprimento de compromisso pela CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº Lei 2.954/2022.

13.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA

- a) Cumprir rigorosamente as condições constantes e os termos propostos pelo Termo de Referência, de modo que o serviço seja disponibilizado com qualidade e eficácia, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- b) Dar ciência, imediatamente, através de e-mail ou por escrito, de qualquer anormalidade verificada durante o acesso ao sistema de gerenciamento eletrônico (sitio eletrônico do ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A);
- c) A CONTRATADA deverá dar acesso ao Zênite Fácil através do Portal Zênite (www.zenite.com.br), por meio da área exclusiva — basta digitar login e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência contratual;
- d) A CONTRATADA deverá liberar o acesso simultâneo a apenas 1 (um) usuário, que é igual ao número de acessos contratados, conforme indicado no quadro definido no



subitem 4.2;

- e) O acesso ao Zênite Fácil deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela CONTRATANTE, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à CONTRATANTE. A guarda, autorização e utilização do login e da senha são de responsabilidade da CONTRATANTE, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.
- f) As garantias e responsabilidades da CONTRATADA quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;
- g) A CONTRATADA disponibilizará versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;
- h) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das responsabilidades assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- i) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao serviço objeto deste Termo de Referência.
- j) Disponibilizar treinamentos ou tutoriais para aprendizagem dos recursos de pesquisa e no uso geral da ferramenta em forma de PDF ou vídeo visando a capacitação a respeito dos recursos e pesquisas disponíveis.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O presente Termo de Referência está de acordo com a Lei n.14.133/2021.
- 14.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento, realizado ao fornecedor ao Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ, em consonância com o Inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.476, de 09/07/2019, bem como 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus relativo ao fornecedor ou ao prestador, exceto os realizados por meio de convênios com o Estado ou a União, transferindo os recursos para o Fundo Manaus Solidária – FMS, em consonância com o art. 2º e seus incisos do Decreto Municipal nº 3.729/2017, e inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 2.218, de 04/05/2018 c/c com o artigo 15 da Lei Municipal nº 2.389, de 04/01/2019 e alterações pela Lei nº 3.066, de 01/06/2023.

15. APROVAÇÃO

- 15.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e legislação em vigor.



INTEGRANTE REQUISITANTE
Manaus, 19 de maio de 2025 Darley Soares de Lima Chefe da Divisão de Gestão Operacional DGEOP/DEPAD/SEMEF
INTEGRANTE TÉCNICO
Manaus, 19 de maio de 2025 Ricardo Norihiro Iwamoto Assessoria Técnica ASTEC/GABSEC/SEMEF
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Manaus, 19 de maio de 2025 Paulo Júnior Campos Eliziário Assessor Técnico Fazendário GEPCA/DGEOP/DEPAD/SEMEF
TITULAR DA ÁREA REQUISITANTE
APROVO Manaus, 19 de maio de 2025 Ricarda Pinho Galvão Diretora do Departamento de Administração DEPAD/SEMEF
DESPACHO DE APROVAÇÃO
Referente: Trata o Termo de Referência da Contratação de serviço para assinatura anual da solução Zênite Fácil. APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA como apresentado. Manaus, 19 de maio de 2025 Clécio da Cunha Freire Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF





Anexo I



PROPOSTA COMERCIAL

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná

CNPJ nº. 86.781.069/0001-15

Fone: 41 2109 8660

À Gerência de Contratação de Serviço - GECON/SEMEF

Apresentamos nossa Proposta comercial para Contratação de Assinatura – Zênite Fácil 01 acesso e 0600 Interações de IA (Zênite Fácil com ZIÁ), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	ID-519560 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS, Características: assinatura anual do plano digital ZÊNITE FÁCIL 01(um) acesso, incluindo interações de IA 0600* Interações. Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência**	Assinatura anual	1	R\$ 12.815,80	R\$ 12.815,80
Valor Total Geral					R\$ 12.815,80

*Para o primeiro ano de contratação da ZIÁ, será concedido 100% de bônus no acesso, ou seja, caso o cliente contrate 0600 interações, receberá 1200 interações.



—
Al como a existência de eventuais manutenções programadas. A consulta poderá ser feito pelo link:
<https://status.zenite.com.br>
As manutenções programadas serão informadas no painel, com antecedência de 24 horas, indicando a data e horário de início e término desta ação.

Validade da proposta 90 dias.

Curitiba, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRA MELEK Assinado de forma digital por
LORENZETTI:757720 ALEXANDRA MELEK
81900 LORENZETTI:75772081900
Dados: 2025.05.19 12:58:33
-03'00'

Alexandra Melek Lorenzetti
Coordenadora de Processos Jurídicos

Cartão Registrado de CNPJ
86.781.069/0001-15
ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698 – 3º andar
BATEL - CEP 800240-000
CURITIBA - PR



REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo 4.trassinaturazenitenovo19.05.2025.pdf do documento **2025.11209.15520.9.074877** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
PAULO JUNIOR CAMPOS ELIZIÁRIO 496.312.922-15	19/05/2025 15:59:33 (LOGIN E SENHA)
DARLEY SOARES DE LIMA 384.058.302-00	19/05/2025 16:41:34 (LOGIN E SENHA)
RICARDO NORIHIRO IWAMOTO 573.302.552-20	19/05/2025 18:27:43 (LOGIN E SENHA)
CLECIO DA CUNHA FREIRE 335.237.702-20	20/05/2025 08:15:48 (LOGIN E SENHA)
RICARDA PINHO GALVÃO 437.222.882-15	20/05/2025 09:14:29 (LOGIN E SENHA)